



JUSTIFICATIVA / Dados Biográficos

Ao Projeto de Lei nº 118 /2019.

Egrégio Plenário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

<input checked="" type="checkbox"/>	Assessoria Jurídica
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Redação
<input checked="" type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 29/09/2019

2.º Secretário

A presente proposta legislativa de denominação de via pública tem como objetivo homenagear postumamente o honrado nome do Senhor Max Amâncio Ferreira, gravando-o na memória e em uma das vias desta Cidade que o acolheu e a qual honrou com seu trabalho e participação ativa na vida da comunidade mogiana.

O Homenageado nasceu na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, no dia 02 de março de 1928, filho do casal Geraldo Amâncio Ferreira e Rosalina Gonçalves Pereira.

Na adolescência veio para Mogi das Cruzes, em busca de melhores oportunidades, já que era alfaiate de profissão, e onde trabalhou na fabricação de bolsas e sacolas em uma fábrica aqui localizada.

Aqui também conheceu a jovem mineira de Belo Horizonte, Nilza Righi Ferreira, com a qual se casou e tiveram os filhos: Nilmar de Cássia Ferreira, engenheiro concursado da Prefeitura de Mogi das Cruzes, Marcos, Lucia, Marcelo, Márcia, Marcílio e Ricardo, família completada ao longo do tempo por onze netos.

Com a ajuda de sua esposa, que era costureira, Max Amâncio Ferreira, criou seus filhos, dando-lhes sempre amor, carinho e ensinando-lhes os princípios de amor e respeito ao próximo, e que a educação e o trabalho forjam o caráter de cidadãos de bem.



(continuação da Justificativa/Dados Biográficos do Projeto de Lei nº /19)

Assim com esses princípios em seu coração, Max Amâncio Ferreira laborou durante toda sua existência e também exercia efetiva participação comunitária, onde buscava sempre auxiliar vizinhos e amigos, principalmente na comunidade junto a Igreja de São Benedito, no Distrito de César de Souza.

Faleceu no dia 09 de agosto de 1998, em Osasco (SP) aos setenta e nove anos de idade, deixando esposa, filhos, netos e incontáveis amigos com uma lacuna em seus corações pelo seu passamento, mas deixando bons exemplos e saudades.

Estes, Nobres Pares, os motivos que fundamentaram a presente proposta legislativa de denominação de via pública, a qual certamente merecerá o beneplácito do Egrégio Plenário e sua final aprovação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 25 de setembro de 2019.



ANTONIO LINO DA SILVA
Vereador – PSD

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
SISTEMA TRIBUTOS IMOBILIARIOS

LISTAGEM DO CADASTRO DE LOGRADOUROS
ORDEM ALFABETICA

Ter 0001/0255
08/01/2019 13:50
-STMIO00-

SETOR CODIGO	PREFIXO	DENOMINACAO	INICIO/FIM	DENOMINACAO ANTERIOR / (ATO)
51 021556-9	EST MUN	TOMOKI HIRAMOTO		MCZ-160 (LEI 3.862/92-CM)
ZF: 3	DISTR.: 08	CEP: 08751-690	I: 51.021557	EST MUN NOBORU OYAMA
5165	QUATINGA		F: 55.030002	TERRENOS PARTICULARES
47 022256-2	EST	TORAO IKUTA		LEI 5 589 DE 10 3 2004
ZF: 3	DISTR.: 01	CEP: 08763-525	I: 24.009391	R CDOR KOHEIJI ADACHI
4765	FORTEIRA PRETA		F: 47.022250	EST MASAKATA TAKIZAWA
38 022380-3	R	TORRES DEL PAINÉ		
ZF: 3	DISTR.: 01	CEP: 08771-222	I: 38.022378	R MONTE CHIMBORAZO
3805	RESIDENCIAL COLINAS DO ARUA		F: 38.022383	R MONTE KILIMANJARO
53 021490-5	ROD DOS	TRABALHADORES		
ZF: 3	DISTR.: 01	CEP: 00000-000	I: 53.021490	ROD DOS TRABALHADORES
5380	TABOAO		F: 53.021490	ROD DOS TRABALHADORES
41 022634-8	R DA	TRAVESSIA		
ZF: 3	DISTR.: 05	CEP: 00000-000	I: 41.022620	AV UM
4165	RESERVA DA SERRA DO ITAPEY		F: 55.030016	DIVISA DO LOTEAMENTO
37 016581-5	CAM	TRES		
ZF: 3	DISTR.: 03	CEP: 08753-400	I: 37.016571	R PAULO MARQUES MARIALVA
3790	PARQUE DAS VARINHAS		F: 55.030002	TERRENOS PARTICULARES
37 016261-9	R	TRES		
ZF: 3	DISTR.: 03	CEP: 08755-010	I: 37.016321	R NOVE
3770	PARQUE SAO MARTINHO		F: 55.030002	TERRENOS PARTICULARES
37 016631-5	R	TRES		
ZF: 3	DISTR.: 03	CEP: 00000-000	I: 37.016431	R CINCO
3750	JARDIM NOVE DE JULHO		F: 55.030002	TERRENOS PARTICULARES
25 020806-1	R	TRES		
ZF: 3	DISTR.: 02	CEP: 00000-000	I: 25.019356	R CURUBI
2544	JARDIM LAYR II		F: 25.020796	R PEDRO DUDU DA SILVA
15 021619-7	R	TRES		
ZF: 3	DISTR.: 06	CEP: 08832-020	I: 15.021629	R TREZE
1581	CONJUNTO HAB VER JEFFERSON DA SILVA		F: 55.030002	TERRENOS PARTICULARES
25 021930-7	R	TRES		
ZF: 3	DISTR.: 02	CEP: 00000-000	I: 25.021939	R ALEXANDRE AIRES
2560	JARDIM DOS AMARAIS		F: 55.030002	TERRENOS PARTICULARES
47 022322-1	R	TRES		
ZF: 3	DISTR.: 01	CEP: 00000-000	I: 47.022321	R ENG PAULO SILVERIO SANTIAGO JUNIOR
4747	RESIDENCIAL MOSAICO DA SERRA		F: 47.022326	R DR NILTON ANTONIO MONTEMOR
47 022357-8	R	TRES		
ZF: 3	DISTR.: 01	CEP: 08726-520	I: 47.022355	R GERALDO MAGELA CAMPOS
4760	JARDINS DO PARAISO		F: 47.022358	R PAULO H HAMERMULER - PIKACHU
56 022499-6	R	TRES		
ZF: 3	DISTR.: 01	CEP: 00000-000	I: 56.022497	R UM
5675	RESIDENCIAL PEDRA BRANCA		F: 56.022498	R DOIS





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 118 /2019

Dispõe sobre denominação de via pública que especifica.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 04/12/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua Max Amâncio Ferreira, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a atual Rua Três, código de logradouro nº 016.261-9, que tem início na Rua Nove e término em terrenos particulares, no Loteamento Parque São Martinho, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 25 de setembro de 2019.

ANTONIO LINO DA SILVA

Vereador – PSD



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

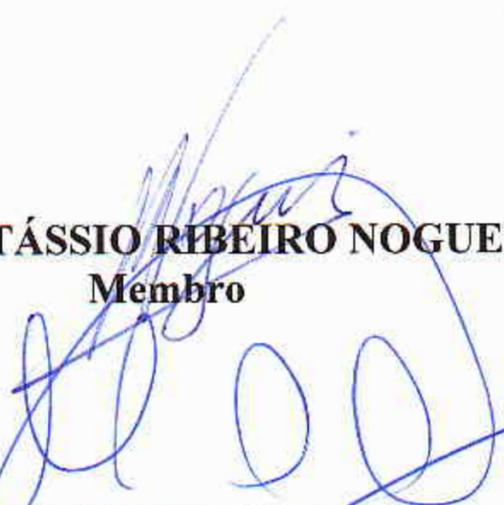
Projeto de Lei nº 118 / 2019
Processo nº 169 / 2019

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **ANTONIO LINO DA SILVA**, a proposta em estudo dispõe sobre denominação de via pública, **Rua Max Amâncio Ferreira**, com início na Rua Nove e término em terrenos particulares, no Loteamento Parque São Martinho, neste Município, código de logradouro nº 016.261-9.

No mais, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 28 de novembro de 2019.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente – Relator


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro


MARCOS P. TAVARES FURLAN
Membro


CAIO C. MACHADO DA CUNHA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Mogi das Cruzes, em 05 de dezembro de 2019.

OFÍCIO GPE Nº 391/19

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafa do **Projeto de Lei nº 118/19**, de autoria do Nobre Vereador **Antonio Lino da Silva**, que dispõe sobre denominação de via pública que especifica, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

RINALDO SADAQ SAKAI
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**

48398 / 2019



10/12/2019 16:24

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
OFC Nº 391/2019 - INCLUSO AUTOGRAFO DO
PROJETO DE LEI Nº 118/2019 DE AUTORIA DO
VEREADOR ANTONIO LINO DA SILVA, QUE DISPÕE

Conclusão: 01/01/2020

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV



JUSTIFICATIVA / Dados Biográficos

Ao Projeto de Lei nº 118 /2019.

Egrégio Plenário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica
Justiça e Redação
Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 29 / 09 / 2019

2.º Secretário

A presente proposta legislativa de denominação de via pública tem como objetivo homenagear postumamente o honrado nome do Senhor Max Amâncio Ferreira, gravando-o na memória e em uma das vias desta Cidade que o acolheu e a qual honrou com seu trabalho e participação ativa na vida da comunidade mogiana.

O Homenageado nasceu na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, no dia 02 de março de 1928, filho do casal Geraldo Amâncio Ferreira e Rosalina Gonçalves Pereira.

Na adolescência veio para Mogi das Cruzes, em busca de melhores oportunidades, já que era alfaiate de profissão, e onde trabalhou na fabricação de bolsas e sacolas em uma fábrica aqui localizada.

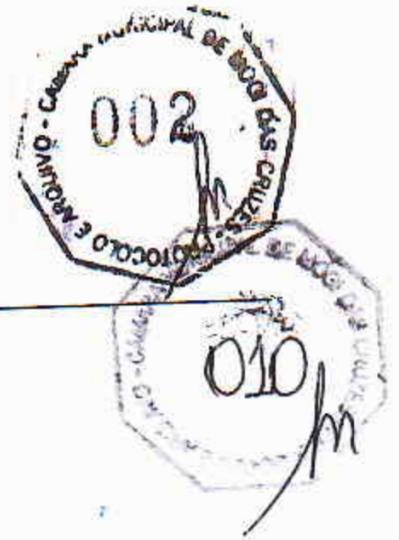
Aqui também conheceu a jovem mineira de Belo Horizonte, Nilza Righi Ferreira, com a qual se casou e tiveram os filhos: Nilmar de Cássia Ferreira, engenheiro concursado da Prefeitura de Mogi das Cruzes, Marcos, Lucia, Marcelo, Márcia, Marcílio e Ricardo, família completada ao longo do tempo por onze netos.

Com a ajuda de sua esposa, que era costureira, Max Amâncio Ferreira, criou seus filhos, dando-lhes sempre amor, carinho e ensinando-lhes os princípios de amor e respeito ao próximo, e que a educação e o trabalho forjam o caráter de cidadãos de bem.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



(continuação da Justificativa/Dados Biográficos do Projeto de Lei nº /19)

Assim com esses princípios em seu coração, Max Amâncio Ferreira laborou durante toda sua existência e também exercia efetiva participação comunitária, onde buscava sempre auxiliar vizinhos e amigos, principalmente na comunidade junto a Igreja de São Benedito, no Distrito de César de Souza.

Faleceu no dia 09 de agosto de 1998, em Osasco (SP) aos setenta ano de idade, deixando esposa, filhos, netos e incontáveis amigos com uma lacuna em seus corações pelo seu passamento, mas deixando bons exemplos e saudades.

Estes, Nobres Pares, os motivos que fundamentaram a presente proposta legislativa de denominação de via pública, a qual certamente merecerá o beneplácito do Egrégio Plenário e sua final aprovação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 25 de setembro de 2019.

ANTONIO LINO DA SILVA
Vereador – PSD

**OFÍCIO Nº 1.373/19 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 19 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Rinaldo Sadao Sakai**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

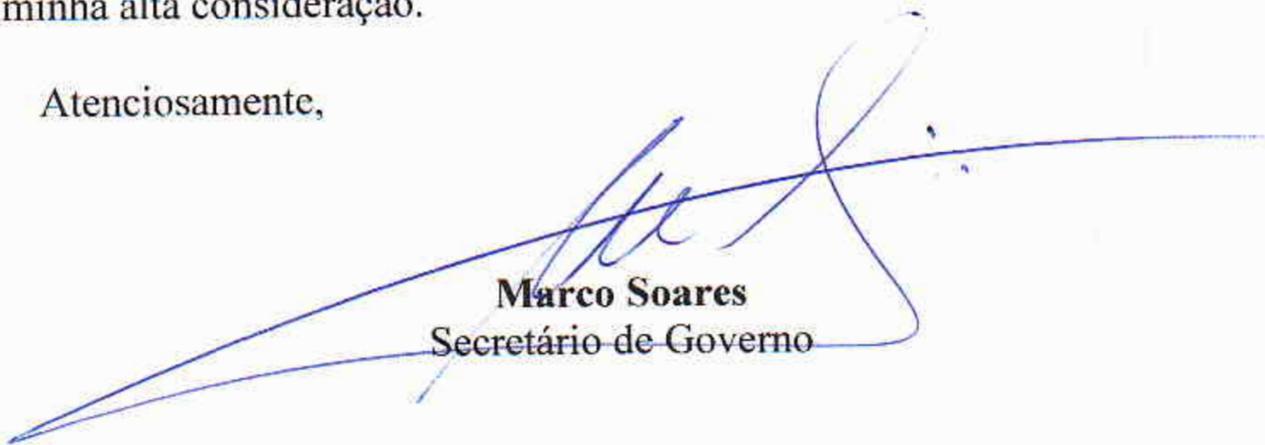
Senhor Presidente,

Tenho a honra de reportar-me ao Ofício GPE nº 391/19, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 48.398/19, com o qual essa Presidência encaminhou à sanção, cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao **Projeto de Lei nº 118/19**, de autoria do nobre Vereador Antonio Lino da Silva, que dispõe sobre denominação de via pública que especifica.

Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito e nos termos do parágrafo único do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado projeto para Vossa promulgação, informando e identificando reserva do número **7.542**, para o referido diploma legal a ser Editado.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,



Marco Soares
Secretário de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Mogi das Cruzes, em 19 de dezembro de 2019.

OFÍCIO GPE Nº 432/19

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi **promulgada a Lei nº 7.542**, desta data, de **autoria** do Nobre Vereador **Antonio Lino da Silva**, que dispõe sobre denominação de via pública que específica, em **anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

RINALDO SADA O SAKAI
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**

50152 / 2019



27/12/2019 09:34

CAI: 275889

Nome: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OF. Nº 432/19 - PROMULGADA A LEI Nº 7542. DE
AUTORIA DO VER. ANTONIO LINO DA SILVA, QUE
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Conclusão: 17/01/2020

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGDV